DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023 - Edição nº 924

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA N° 041/2023.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA N° 042/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 052F86036B-38D4092B01-9CF570E141-0F0E73159A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°041/2023- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 114/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°041/2023- Decisão autoridade competente.

2. Objeto: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2023.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°041/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROPONENTE VENCEDOR: MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida ENT. BA, N°251, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 09 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 041/2023

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2023.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 02/06/2023.
Data do início do recebimento de propostas: 05/06/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 07/06/2023 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2023.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.
Valor de referência: R$ 31.498,00 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais).
Valor do menor lance: R$30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.
Adjudicado para: MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida ENT. BA, N°251, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor de R$30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais).

Obs.: O fornecedor MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 09 de junho de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°114/2023, DISPENSA N°041/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida ENT. BA, N°251, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°041/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais), a ser pago conforme a aquisição dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, parceladamente, na conta corrente em nome da contratada, conforme a aquisição dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 09 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2023**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito à prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede deste município em 2023, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção dos veículos e desenvolvimento das atividades das secretarias de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida ENT. BA, N°251, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais);

CONSIDERANDO que a empresa MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá, no exercício de 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 09 de junho de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

.MAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
DISPENSA: N°042/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº042/2023, realizada no dia 07 de junho de 2023, para a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final ás cinza dos resíduos de saúde de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente (RESOLUÇÃO CONAMA N°358 de abril de 2005 e RDC n°306, n°306/04 ANVISA), município de Potiraguá, no ano de 2023, em favor da empresa TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº29.013.697/0001-17, estabelecida na Rodovia BR 116, KM 678 JEQUIE/SALVADOR, S/N, Distrito do Baixão, Área Rural de Jequié, Jequié/BA, pelo valor total de R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Potiraguá/BA, 07 de junho de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°117/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°042/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°117/2023, vinculado a Dispensa de Licitação n°042/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final ás cinza dos resíduos de saúde de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente (RESOLUÇÃO CONAMA N°358 de abril de 2005 e RDC n°306, n°306/04 ANVISA), município de Potiraguá em 2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº29.013.697/0001-17, estabelecida na Rodovia BR 116, KM 678 JEQUIE/SALVADOR, S/N, Distrito do Baixão, CEP: 45.211-899, Área Rural de Jequié, Jequié/BA, pelo valor total de **R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 07 de junho de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°117/2023, DISPENSA N°042/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA**,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, 249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº29.013.697/0001-17, estabelecida na Rodovia BR 116, KM 678 JEQUIE/SALVADOR, S/N, Distrito do Baixão, CEP: 45.211-899, Área Rural de Jequié, Jequié/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final ás cinza dos resíduos de saúde de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente (RESOLUÇÃO CONAMA N°358 de abril de 2005 e RDC n°306, n°306/04 ANVISA), município de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal n°9.412/2018, MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.167 de 31 de março de 2023, vinculado a Dispensa de Licitação n°042/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), na conta corrente da empresa contratada, conforme a execussão dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

Potiraguá/BA, 07 de junho de 2023.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final ás cinza dos resíduos de saúde de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente (RESOLUÇÃO CONAMA N°358 de ABRIL DE 2005 E RDC n°306, n°306/04 ANVISA), município de Potiraguá em 2023**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018, e MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.167 de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final ás cinza dos resíduos de saúde de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente (RESOLUÇÃO CONAMA N°358 de ABRIL DE 2005 E RDC n°306, n°306/04 ANVISA), município de Potiraguá em 2023, todavia a aquisição destes serviços é essencial para o desenvolvimento das atividades da secretaria de saúde.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº29.013.697/0001-17, estabelecida na Rodovia BR 116, KM 678 JEQUIE/SALVADOR, S/N, Distrito do Baixão, CEP: 45.211-899, Área Rural de Jequié, Jequié/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$11.900,00** (onze mil e novecentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-EPP apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-EPP, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final ás cinza dos resíduos de saúde de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente, etc.. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 07 de junho de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro